



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000968/2019

Ata de Licitação Por Pregão Presencial  
Nº 26/19 Realizada em 16/12/2019  
Às 10:00 horas

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por Denise Carvalho Magalhães, George Alexandre Alves Alfradique, Jayme Bardavid, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Simone Hasselmann.

Retiraram o Edital as empresas DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA., WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP, DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, METINOX 2004 COMERCIAL LTDA., LAR CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI e MN ASSESSORIA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

Fizeram-se presentes as empresas DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA., SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP e DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, cujos representantes estão devidamente credenciados.

Após a abertura do Envelope 01 (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01  
DESCRIÇÃO: Contenedores de Polietileno de 1.100 Litros  
QUANTIDADE: 30

EMPRESAS:	DIMARCA	BIG STORE	DIAMOND	VIBHUTI	SHERIDAN		
Proposta Inicial	1.400,00	1.450,00	1.540,00	1.579,00	1.669,63		
Rodada 1	1.380,00	1.390,00	Sem Lance				
Rodada 2	1.365,00	1.370,00					
Rodada 3	1.355,00	1.360,00					
Rodada 4	1.340,00	1.350,00					
Rodada 5	1.330,00	1.335,00					
Rodada 6	1.320,00	1.325,00					
Rodada 7	1.300,00	1.310,00					
Rodada 8	1.280,00	1.290,00					
Rodada 9	1.260,00	1.270,00					
Rodada 10	1.245,00	1.250,00					
Rodada 11	1.235,00	1.240,00					
Rodada 12	1.225,00	1.230,00					
Rodada 13	1.215,00	1.220,00					
Rodada 14	1.200,00	1.210,00					
Rodada 15	Sem Lance	<b>1.190,00</b>					
Empresa Vencedora:	BIG STORE		Valor Unitário:	R\$ 1.190,00	Valor Total:	R\$ 35.700,00	
Valor Unitário Extenso:	mil cento e noventa reais						
Valor Total Extenso:	trinta e cinco mil e setecentos reais						

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet verificados.

A comissão declara vencedora a empresa BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. do item do Edital, com valor unitário de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) e valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade foram devolvidos os Envelopes 02 (Habilitação) das empresas DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA., SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP e DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 16 de dezembro de 20 19